



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2012 - Nº 3.737

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

PORTARIA GAB/CAMIL Nº 032, de 08 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cap PM Wesley Dias Costa, matrícula 894589-6, Coordenador dos Transportes e ST PM Manoel Carlos Sousa Soares, matrícula 392553-6, Auxiliar dos Transportes, para exercerem o encargo de Fiscais do Contrato nº 008/2012, vinculado ao Processo 2012.1301.00033, firmado com a empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.798.480/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em locação de veículos para a Casa Militar.

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, posteriormente, encaminhando a Nota Fiscal/Fatura para atesto definitivo pela Secretaria da Administração, conforme prevê o Item 8 do Termo de Referência;

Art. 3º Designar o servidor Rubens Dias Gonçalves - CB QPPM, matrícula 870709-0 e Cb PM Alécio Janunes Neto, matrícula 859650-6, ambos Auxiliares da Diretoria de Administração e Finanças, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais dos Fiscais titulares.

SUMÁRIO

CASA MILITAR	01
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	02
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	02
SECRETARIA DA CULTURA	02
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	02
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	04
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	04
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	04
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	06
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	06
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	07
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	07
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	08
SECRETARIA DA SAÚDE	08
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	09
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	09
ADAPEC	09
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	13
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	13
FUNDAÇÃO CULTURAL	14
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	15
NATURATINS	15
IPEM	15
RURALTINS	16
UNITINS	16
DEFENSORIA PÚBLICA	16
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	19
TRIBUNAL DE CONTAS	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	22

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

PORTARIA nº 308/2012-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 007/2012/SAMP/DP, datada de 04/01/2012, em face de estar afastado temporariamente do servido policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que o militar encontra-se apto às atividades administrativas, a partir de 16/10/2012, dispensado do SPO, serviço noturno e uso de armamento;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o CAP QOA RG 02.612/1 FRANCISCO ANTONIO BENEVIDES DE SOUSA - Mat. 453218-0, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 16 de outubro de 2012, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 007/2012/SAMP/DP, datada de 04/01/2012.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 16 de outubro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA/PGE/GAB/Nº 124 de 27 de setembro de 2012.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, § 1º da Constituição do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 31, inciso I, combinado com o artigo 18 inciso I, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Art. 31. São precedidos de Nota de Dotação - ND, emitida pelo SIAFEM, ou da declaração, prevista no inciso I do artigo 18 deste decreto, para fins de comprovação de suficiência de crédito orçamentário:

I - Os procedimentos licitatórios ou os atos de dispensa e inexigibilidade.

Tendo em vista a necessidade do serviço de fornecimento de Energia Elétrica para esta Pasta a fim de dar execução aos seus serviços institucionais a toda a Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Empresa Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS é a única concessionária fornecedora de suprimentos de energia elétrica em todo o estado;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO ainda, o parecer jurídico nº 2197/2012, emitido pela Sub-Procuradoria Administrativa desta PGE, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado do Tocantins através do DESPACHO "SCE" nº 684 /2012.

RESOLVE:

Dispensar: a realização de Licitação, com base no Artigo 24, *caput*, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, de fornecimento de Energia Elétrica, com o valor estimado de aproximadamente R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) ao mês, perfazendo um montante anual de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), consoante todas as peças contidas nos autos nº 2012 0906 000347.

PORTARIA PGE/GAB Nº 128/2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do servidor THIAGO DE AQUINO SOUSA, matrícula funcional nº 876904-4, previstas para o período de 17/10/2012 a 31/10/2012, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 15/08/2010 a 14/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 15/2012
PROCESSO Nº: 2012/0906/000347
COTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE
CONTRATADA: Empresa Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- Celtins.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviços e Fornecimento de Energia elétrica.
VALOR: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE RECURSO: 0100666998 - Quotas de Custeio
MODALIDADE: Dispensa
VIGÊNCIA: 29/09/2012 a 28/09/2013, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012
SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria - Geral do Estado)
Isaac Pinto Averbuch, (Empresa Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- Celtins).
Ary Pinto Ribeiro Filho (Empresa Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- Celtins).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº: 032/2011
PROCESSO Nº 2011.3300.000208
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
CONTRATADO: PONTE ALTA TURISMO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data que iria findar o contrato que ora se aditiva.
VIGÊNCIA: Em consonância com a fundamentação legal elencada, fica prorrogado o presente contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do término previsto na avença principal em 19 de outubro de 2012, passando a vigor até o dia 17 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO (contratante). Rildo Mundim Rios – Representante legal (contratada).



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA Nº 069/SECOM, de 16 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 dias de férias do servidor HEGEL DE ARAUJO BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 701955-6, no período de 17/10/2012 a 26/10/2012, referente ao período aquisitivo 01/04/2011 a 31/03/2012, suspensas pela Portaria Nº 040/SECOM, de 09 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2012.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

PORTARIA Nº 441, de 11 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER o gozo de (30) trinta dias de férias legais, a partir de 15.10.12 a 13 de novembro de 2012, a servidora Andrea Fernanda Amaral Obeid matrícula nº 897444-6, Assessora Especial DAS-1, suspensa pela Portaria nº 150, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3653, de 20 de junho de 2012, relativas ao período aquisitivo de 07.04.11 a 06.04.12, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 4.537, de 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO, as reiteradas Notificações para retorno imediato às obras de construção de Prédio Padrão/MEC, com 06 salas de aula, para a Escola Estadual Joca Costa, em Dianópolis-TO, carreadas aos autos do processo administrativo nº 2008 3700 000736;

CONSIDERANDO, o término do prazo de execução da obra, ainda que contabilizado as paralisações ocorridas, em flagrante descumprimento das obrigações contratuais;

CONSIDERANDO, a disposição legal insculpida no art. 78, incisos VII e VIII, e parágrafo único, da Lei Federal Nº 8.666, de 27 de junho de 1993, acerca dos motivos ensejadores da rescisão dos contratos administrativos;

RESOLVE:**Art. 1º Determinar:**

I – a autuação de processo administrativo, com o fito de possibilitar a rescisão unilateral do Contrato Nº 185/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação e a empresa Clara Construtora Ltda, com interveniência da Secretaria da Infraestrutura;

II – a juntada da documentação necessária para fundamentar a análise técnica e jurídica dos motivos da rescisão unilateral do contrato mencionado;

III – a adoção de todas as formalidades atinentes a assegurar o contraditório e a ampla defesa da Contratada faltosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.538, de 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO, as reiteradas Notificações para retorno imediato às obras de construção de Prédio Padrão/MEC, com 12 salas de aula, para a Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, em Porto Nacional-TO, carregadas aos autos do processo administrativo nº 2008 3700 000747;

CONSIDERANDO, o término do prazo de execução da obra, ainda que contabilizado as paralisações ocorridas, em flagrante descumprimento das obrigações contratuais;

CONSIDERANDO, a disposição legal insculpida no art. 78, incisos VII e VIII, e parágrafo único, da Lei Federal Nº 8.666, de 27 de junho de 1993, acerca dos motivos ensejadores da rescisão dos contratos administrativos;

RESOLVE:**Art. 1º Determinar:**

I – a autuação de processo administrativo, com o fito de possibilitar a rescisão unilateral do Contrato Nº 167/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação e a empresa Clara Construtora Ltda, com interveniência da Secretaria da Infraestrutura;

II – a juntada da documentação necessária para fundamentar a análise técnica e jurídica dos motivos da rescisão unilateral do contrato mencionado;

III – a adoção de todas as formalidades atinentes a assegurar o contraditório e a ampla defesa da Contratada faltosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 4539, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base na lei federal nº. 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no período de 06 a 15 de julho de 2012 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso a população, dentre estes professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA, que promoverá uma apresentação da Orquestra Sinfônica de Teresina & João Cláudio Moreno com o "Concerto: Cantata Gonzaguiana e a Execução de Hinos Oficiais", no dia 08 de julho de 2012 em Palmas - TO, durante a realização da FLIT - Feira Literária Internacional do Tocantins, conforme justificativa de fls. 05 do Processo Administrativo nº. 2012/2700/001962;

Considerando o Parecer nº 706/2012 de 02 de julho de 2012 da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de inexistir a licitação para contratação das despesas acima citada;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para contratação da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA, que promoverá uma apresentação da Orquestra Sinfônica de Teresina & João Cláudio Moreno com o Concerto: Cantata Gonzaguiana e a Execução de Hinos Oficiais, no dia 08 de julho de 2012, em Palmas - TO, durante a realização da FLIT- Feira Literária Internacional do Tocantins, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº. 2012/2700/001962, previstas no PPA 2012/2015, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 1026 - Educação Básica, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0100, conforme quadro abaixo:

NOME	CNPJ Nº	VALOR
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA	07.018.687/0001-31	R\$ 55.000,00

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/001957

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Impacto Latino LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação da Empresa Impacto Latino LTDA, que produzirá 02(dois) Shows musicais, sendo um show com a banda Impacto Latino e outro show com a banda Raices de América, a ser realizado na FLIT - Feira Literária Internacional do Tocantins, no dia 08 de julho de 2012, no municípios de Palmas, com duração de 1h30m cada, previsto para ter início às 22h, podendo ser alterado de acordo com a programação do evento.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme Portaria anexo no processo, com fulcro no caput do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições previstas nesse contrato.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1026.2248 - 3.3.90.39 - Fonte: 0100

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2012.

FISCAL DE CONTRATO: Rosilene Costa dos Reis - Matrícula Funcional nº 707.988-5.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação

IMPACTO LATINO LTDA - Contratada

CONTRATO Nº: 241/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/003196

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Cequipel Indústria de Móveis e Comercio de Equipamentos Gerais LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente, aquisição de Sistema Interativo Digital (SID), para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012/2700/003196, Pregão Presencial nº 027/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 4.453.850,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0101 e 0214, Classificação: 27.010.12.368.1026.2.011

DATA DA ASSINATURA: aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação; DANIEL NICOLAU DUTRA - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012 - SRP (COMPASNET)**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de material de consumo - colchões destinados aos alojamentos das Escolas Agrícolas da Secretaria da Educação, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 001607. Abertura: as 09h30min horas (Horário de Brasília) do dia 05 de novembro de 2012. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cpl.seduc@hotmail.com.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2012.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2012

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fará realizar na sala de Licitação desta Secretaria, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a TOMADA DE PREÇOS nº 018/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à reforma de bloco existente no Colégio Estadual Getúlio Vargas, localizado na cidade de Ananás, Estado do Tocantins, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 06 de novembro de 2012, às 09:00 horas – horário local, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012.2700.004624. O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no site www.seduc.to.gov.br, podendo também ser retirado na sede desta Secretaria por meio digital ou mediante pagamento do custo efetivo de reprodução gráfica. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188 / 1486 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, via Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de ônibus tipo executivo, para atender às necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo 2012.2700.004183. Abertura: às 09:00 horas do dia 01/11/2012. Legislação aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435 de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486/6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2012.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA/SEHAB Nº 206, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2012/CTCE, de 04 de outubro de 2012, da Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria SEHAB nº 71, de 05 de junho de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 05/10/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Tomadas de Contas Especial, para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 2007.1025.000022, na execução do Programa de Fundo de Apoio à Moradia Popular- FUNMORAR.

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/10/2012.

PORTARIA/SEHAB Nº 209, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2012/CTCE, de 08 de outubro de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria SEHAB nº 126, de 05 de julho de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 09/10/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Tomadas de Contas Especial referente a possíveis irregularidades na execução na aplicação dos recursos liberados relativos ao Convênio nº 049/06.

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/10/2012.

PORTARIA/SEHAB Nº 210, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2012/CTCE, de 09 de outubro de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria SEHAB nº 093, de 05 de junho de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 09/10/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Tomadas de Contas Especial referente a possíveis irregularidades na execução do Programa Cheque Moradia no período de janeiro a dezembro de 2010.

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/10/2012.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2012

CONTRATO Nº: 001/2012

PROCESSO Nº: 2012.3500.000054

CONTRATANTE: Secretaria da Indústria e do Comércio.

CONTRATADA: J.M. RODRIGUES – ME

OBJETO: despesas com serviços de readequação do Layout do prédio desta pasta, em para obter qualidade e clima organizacional favoráveis as demandas e projetos do órgão.

VALOR R\$: R\$ 14.987,14 (quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/10/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1069.2328

FONTE: 0100

VIGÊNCIA: O prazo será de 10 (dez) dias corridos, contados da entrega da ordem de serviços.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Secretário de Indústria e do Comércio

Jonilson Matos Rodrigues – J.M.Rodrigues - ME

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 476, de 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR o servidor DIEGO HENRIQUE GUILHERME DE SOUSA, matrícula nº 897171-4, CREA nº 206903/AP-TO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 268/2010, firmado com a empresa CONSTRUTORARIO TOCANTINS LTDA., referente a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais e correntes, Rodovia TO-431, Trecho: Guaraí/Povoado Beira Rio, com 64,31 km de extensão, e, tendo como suplente o servidor ROQUE LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 90001305-2, CREA nº 7989/D-BA;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porem, os seus efeitos ao dia 11/10/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 477, de 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR a servidora GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 895671-5, CREA nº 12021/D, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 076/2012, firmado com a empresa A3 SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos componentes das balanças móveis e fixas da Secretaria Estadual da Infraestrutura, e, tendo como suplente o servidor IVANILDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 684830-3;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porem, os seus efeitos ao dia 08/10/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 478, de 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR o servidor AMÉRICO M. DE SÁ NETO, matrícula nº 818664-2, CREA nº 47570-D-MG, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 040/2012, firmado com a empresa CONSTRUCTOR LTDA., referente à construção do prédio destinado ao Laboratório de Controle de Qualidade de Plantas Medicinais do Cerrado na Universidade Federal do Tocantins - UFT, e, tendo como suplente o servidor REINALDO KONRAD, matrícula nº 880170-3, CREA nº 113.854/D-SP;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 25/07/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 479, de 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - CONCEDER 22 (vinte e dois) dias de férias à servidora JOSÉLIA LUIZA DE MEDEIROS ARAÚJO, matrícula nº 893189-5, suspensas pela Portaria/SEINFRA de nº 128, Diário Oficial nº 3.612, referente ao período aquisitivo de: 04/02/2011 a 03/02/2012, a serem gozadas no período de 26/12/2012 a 16/01/2013, do referido benefício;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 26/12/2012;

PORTARIA/SEINFRA Nº 480, de 17 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – ATRIBUIR o servidor AUGUSTO AIRES LUSTOSA, matrícula nº 900031-3, Coordenador de Manutenção de Equipamentos Rodoviários, para, sem prejuízos das atribuições de seu cargo, responder pela Residência Rodoviária de Dianópolis no período de 01/11/2012 a 31/11/2012, em virtude da fruição de férias do titular da citada Residência;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, surtindo, porém, os seus a partir do dia 11/11/2012;

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-164, trecho: Dois Irmãos/Rio Cocalinho/Pé de Galinha (Goianorte), com 61,40 km de extensão, município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, objeto do contrato nº 00205/2010, firmado com a empresa ETP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.

Justificativa: Revisão dos estudos hidrológicos para execução das obras de drenagem e revisão do traçado para eliminação de possíveis pontos críticos.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2012.

ENGº RUBENS LIMA DE SOUZA
Diretor Geral de Oper. E Conserv. Rodov.

ENGº ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Superintendente de Pavimentação

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, INSTALAÇÕES ESPECIAIS, PAISAGISMO E IRRIGAÇÃO NA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR, município de Palmas – TO, objeto do contrato nº 00114/2007, firmado com a empresa ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA – ME.

Justificativa: Redefinição de Layout.

Palmas-TO, 02 de julho de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 062/2011.

Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: CPN CONSTRUTORA PORTO NACIONAL LTDA-ME.

Objeto: Termo de Aditamento tem como objeto a alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à construção de almoxarifado, vestiário e instalação de exaustores na sede do Corpo de Bombeiros Militar, na Quadra 403 Sul, Avenida NS 05, com LO 09, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Valor: R\$ 71.325,98 (setenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

Funcional Programática: 09090.06.182.1020.1.181, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Processo nº 2012/3700/000640.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2012.

Signatários: Erli Lemes de Lima - Representante da Contratante.

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.

Antonio Carlos de Sousa - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2012.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA.

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, da Rodovia TO-245, trecho: Mansinha/Lizarda/divisa TO-MA, com 106,00 km de extensão.

Modalidade: Concorrência nº 055/2010.

Processo nº 2010/3845/000842.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Valor: R\$ 3.962.688,60 (três milhões novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Funcional Programática: 37010.26.782.1016.1191, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2012.

Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.

Sérgio Murilo Leandro Costa - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Por este instrumento e na melhor forma de direito, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, denominada CONTRATANTE, a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, denominada INTERVENIENTE e a empresa JN ENGENHARIA LTDA, denominada CONTRATADA, por seus respectivos representantes legais qualificados nos autos do processo nº 2008/3700/000282, partes, entre si, acordadas, RESOLVEM, em decorrência de fatos supervenientes expostos nas justificativas de fls. 896, observados o Parecer nº 519/2012 às fls. 900/906, autorização de fl. 897, e por tudo o mais que dos referidos autos consta, RESCINDIR o Contrato nº 285/2008, que tem como objeto a reforma do prédio do Hospital Regional em Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins, o que fazem em consonância com o disposto no artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

E por estarem as partes em pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual em duas vias de igual teor e forma.

Palmas, 02 de outubro de 2012.

LUIZ FERNANDO FREESZ
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

NEWTON ANDRADE SOARES
JN Engenharia Ltda
Contratada

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura
Interveniente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2011 – 2ª REEDIÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nºs 0120/2011, de 01 de abril de 2011, dando continuidade ao procedimento licitatório, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 017/2011 2ª Reedição, conforme processo nº 2012/3700/000868, realizado as 15 (quinze) horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2012, em sua sede à Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, objetivando a contratação de empresa para implantação de sinalização horizontal e vertical da Rodovia TO-374, trecho: Gurupi/Dueré, com extensão de 51,10 km, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 450.240,11 (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e quarenta reais e onze centavos).

Palmas - TO, 1º de outubro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação e Obras Públicas

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 268/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA
Objeto: Alteração da Unidade Gestora e dotação orçamentária do Contrato em epígrafe, para 38980 e Dotação Orçamentária: 38980.26.782.1016.2234, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, fontes: 0100, 0235, 240 e 0224.
Processo nº 2012/3700/000815.
Data da assinatura: 17 de outubro de 2012.
Signatários: - Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
Luciene da Silva Oliveira - Representante da contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2012/1701/000077
CONVÊNIO Nº 005/2012
CONCEDENTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
CONVENIENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLAÚSULA QUARTA do Convênio nº 005/2012, prorrogando a vigência do mesmo por mais 90 (noventa) dias. Assim, de 20/10/2012 a 20/01/2013.
FIRMADO EM: 17/10/2012
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Concedente e Martins Rodrigues Putêncio pela Conveniente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012/1701/000404
CONTRATO Nº 063/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADA: Josenildo Ferreira da Silva - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de reforma do imóvel onde funcionou a sede do PROCON em Araguaína/TO com as discriminações constantes do termo de referência às fls. 04/05.
VALOR TOTAL: R\$ 6.811,20 (seis mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos)
FIRMADO EM: 11/10/2012
VIGÊNCIA: A duração do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370 14.422.1031.4213.0000
FONTÊ: 2400666666
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Josenildo Ferreira da Silva pela Contratada.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA SEJUVES Nº 388, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 9º e no art. 42, § 1º, inciso IV, ambos da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) assegura: direito fundamental de acesso à informação pública; a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso; a criação de Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; Considerando a Portaria 236 de 02 de julho de 2012 que constitui e designa os membros responsáveis pela implementação da Lei de Acesso à Informação e a solicitação formulada pelo Presidente do Grupo de Trabalho em expediente interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR como Grupo de Trabalho, compostos pelos seguintes servidores e suplentes: BRUNO BARRETO CESARINO, Analista Técnico-Jurídico e seu suplente ROLF COSTA VIDAL matrícula 904.127-3; SAMUEL DALTAN RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Chefe da Assessoria de Comunicação e sua suplente ROSILENY ALVES BENTO, matrícula n. 182.630-1; PAULO ROBERTO TORRES, Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e seu suplente GARIBALDI NUNES COSTA NETO, matrícula n. 891.333-1; ELIZANE MOREIRAS DOS SANTOS, Diretora de Finanças e sua suplente ELIANA PEREIRA MARTINS DE SOUSA matrícula n. 845.550-3; MURILO RAMOS DO CARMO Chefe da Assessoria de Parcerias e sua suplente ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS matrícula n. 903.470-6; HEBERTH CARVALHO DE PAIVA Assistente Administrativo e sua suplente MARIANA DE SÁ ABREU matrícula n. 889.357-8; e ROSILENE SUDRÉ DASILVA, Economista e seu suplente FRANCISCO JUNIO OLIVEIRA ANTUNES, matrícula n. 840.953-6; para, sob a Presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC na SEJUVES, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o sítio da SEJUVES;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela SEJUVES, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a SEJUVES não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a SEJUVES da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da SEJUVES, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDITAL Nº 005/2012 - CONVOCAÇÃO DE APROVADO
NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PROJovem
TRABALHADOR**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Programa Projovem Trabalhador, designada pela PORTARIA SEJUVES Nº 083, de 15 de março de 2012, no uso de suas atribuições e, devidamente autorizada pelo Secretário da Juventude e dos Esportes, em obediência ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.609, considerando que das duas vagas existentes para o cargo Assistente de Inserção, somente uma foi preenchida após publicação do EDITAL Nº 002/2012 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR, publicado no Diário Oficial nº 3.633, de 22 de maio de 2012, convoca a candidata IOLANDA ALVES VALUA OLIVEIRA, terceira colocada, classificada no cadastro de reserva, com a finalidade de habilitação, mediante a apresentação dos documentos constantes no Edital nº 001/2012. A homologação somente será realizada após a conferência da documentação. O não comparecimento do candidato ou apresentação de qualquer documento até a data de 22/10/2012 acarretará em eliminação do processo seletivo e perda da vaga.

Palmas, 11 de outubro de 2012.

OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Secretário da Juventude e dos Esportes

MURILO RAMOS DO CARMO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Programa
Projovem Trabalhador

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

PORTARIA SEMADES Nº 65, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 6º § 1º e 2º e do Decreto 4.145, de 18 de agosto de 2010, resolve;

DESIGNAR,

Os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para compor o Grupo de Trabalho que atuará em conjunto com a Consultoria contratada na elaboração do Relatório de Sustentabilidade desta Secretaria:

a - da Diretoria de Fundos Ambientais e Captação de Recursos

Titular: Ana Raquel Santos Agra, como Coordenadora e Interlocutora do Grupo
Suplente: Hállison Carpedyane Pereira dos Reis

b - da Diretoria Geral de Meio Ambiente e Florestas

Titular: Marli Teresinha dos Santos
Suplente: Adriano Silva Pinto

c - da Diretoria Geral de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos

Titular: Danielle Soares Magalhães
Suplente: Aldo Araújo de Azevedo

d - da Superintendência de Energias Limpas
Titular: Paulo Renato de Freitas da Silva
Suplente: Pedro Fonseca Gill

e - da Diretoria de Administração e Finanças
Titular: Zélia Aparecida Drumond
Suplente: Juliana Vieira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2012**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – SOLUÇÃO INTEGRADA DE
AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMISIONAIS)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 05.947/2300/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 31.10.2012, AS 09h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 18 de outubro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADOSecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 9912246571/2009
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
PROCESSO Nº: 2010/0905/000002
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93
OBJETO: Alteração do subitem 6.1, alínea "b", da Cláusula 6ª do contrato; alteração da razão social e do nome fantasia da Contratante; atualização da ficha resumo.
VIGÊNCIA: 16/10/2012 até o término do contrato
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16/10/2012.

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 880, de 10 de outubro de 2012.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Designa servidor para atuar como fiscal e substituto do fiscal respectivamente, do Contrato nº 188/2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012.3055.000244
FISCAL DO CONTRATO: Marudiney Brasil César Rodrigues, matrícula nº 864295-8; SUBSTITUTO DO FISCAL: Mirelly Khristiane de Azevedo Balon, matrícula nº 719021-2;
NÚMERO DO CONTRATO: 188/2012
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos: autoclave (188/2012) avaliados no valor total de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), cuja finalidade é subsidiar os princípios na aplicabilidade efetiva dos princípios e diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica e melhorar a resolutividade dos serviços em saúde com o desenvolvimento de suas competências e responsabilidades.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para as devidas providências;

VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos objetos contratados;

VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2012

PROCESSO: 2012/3055/001808
CONTRATO: 249/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Ícone Viagens e Eventos LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passagens aéreas.
VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4010
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 102
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2012
VIGÊNCIA: A contratação fica adstrita aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada na forma do art. 57, da Lei nº 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012
SIGNATÁRIOS:
Vanda Maria Gonçalves Paiva
P/ CONTRATANTE
Ícone Viagens e Eventos LTDA
P/ CONTRATADA

EDITAL/SESAU Nº 57, de 16 de outubro de 2012.

RETIFICA EDITAL/SESAU Nº 50/2012 REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEDIADORES DO CURSO: DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO LABORATORIAL DE TUBERCULOSE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 755, de 13 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3494, de 31 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO dos itens 6.2, 7, 10, 11.3, 11.4 e Anexo IV do Edital SESAU nº 50/2012 referente ao Processo Seletivo para Mediadores do Curso de Diagnóstico Laboratorial de Hanseníase e Tuberculose e Sistema de Informação Laboratorial de Tuberculose, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3731, de 10 de outubro de 2012, conforme segue:

(...)
6. DA CLASSIFICAÇÃO

(...)
6.2. Serão considerados SUPLENTEs os candidatos que alcançarem a média mínima de 25 (vinte e cinco) pontos na análise curricular e classificados em ordem decrescente de pontos obtidos dentro das vagas oferecidas para os suplentes.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 26 de outubro de 2012, no sítio do Diário Oficial do Estado e na sede do LACEN-TO.

(...)
10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior nota na análise curricular.

c) Maior tempo de exercício profissional;

11. DA CONVOCAÇÃO
(...)

11.3 Ao final do período para matrículas, não sendo preenchidas as vagas existentes, por qualquer motivo, estas serão tidas por vagas remanescentes, sendo convocados candidatos em 2ª chamada, por meio do NEP/LACEN-TO, via contato telefônico, tendo ainda os nomes divulgados no sítio da SESAU e no Diário Oficial do Estado.

11.4. A matrícula dos candidatos convocados em 2º chamada deverá ser efetuada somente no dia 05 de novembro de 2012. Não sendo aceitas matrículas em data posterior.

Romira Aires Correia
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica em áreas afins Nível Superior – 5,0 Pontos;	5,0
Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização, mínimo de 30hs – 5,0 Pontos; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180hs – 10,0 Pontos; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360hs – 15,0 Pontos. O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	15,0
Histórico Profissional Experiência Profissional na área de diagnóstico laboratorial dos agravos de Saúde Pública; 5,0 pontos para cada ano de exercício profissional em áreas afins, atingindo a pontuação máxima de 30,0 pontos.	30,0
Total de Pontos no Currículo	50,0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA Nº 1224, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Portaria SSP/TO nº 1135, de 04/09/2012, que designou comissão especial com o fito de instaurar inquérito policial para apurar possíveis fraudes na expedição de Carteiras Nacional de Habilitação (CNH) e outros ilícitos ocorridos no âmbito do DETRAN-TO;

Considerando, ainda, que um dos integrantes, Delegado de Polícia Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, foi recentemente nomeado para o cargo de Diretor do Sistema Integrado de Operações (SIOP), com núcleos operacionais - além de Palmas/TO - situados nas cidades de Araguaína/TO e Gurupi/TO, exigindo do profissional dedicação integral em razão da complexidade da nova função;

Considerando, também, ser imprescindível que a esta gestão ofereça totais condições, quer material, quer pessoal, para que a comissão supracitada não encontre óbice no desenvolvimento normal de suas atividades;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública.

Resolve:

I – Designar BRUNO SOUSA AZEVEDO, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula 884483-6, para, sem prejuízo das atribuições que desempenha nas Delegacias de Polícia de Tocantínia, Barrolândia, Lajeado e Lizarda, substituir o Delegado Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Delegado de Polícia, na comissão criada por força da Portaria SSP/TO nº 1135, de 04/09/2012.

PORTARIA Nº 1245, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso II e art. 104, § 3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso II, e Art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, brasileiro, casado, RG nº 17540 SSP-TO, CPF. Nº 448.821.142-91, matr. 827.254-9, nascido aos 23/03/1974, natural de São Domingos-MA, exercendo o cargo de Motorista Policial, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 019/2012, de 15/06/2012, originária da cidade de Araguaína-TO, por infringência dos dispositivos, Art. 92, Inciso, II, alínea "k", da Lei nº 1.654/06, acolhendo o Relatório de fls 072 a 077, da lavra do Presidente de Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e do r.Despacho de fls., 079, da lavra do Corregedor Geral de Polícia Judiciária.

II – A suspensão a que se refere o Inciso I será de 02 (dois) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III – Dê ciência ao servidor através da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA SSP Nº 1258, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, MAURILENE COELHO VALADARES SILVA, Assistente Administrativa, matrícula nº 817502-1, da Diretoria da Academia de Polícia Judiciária para Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos, a partir de 16/10/2012.

SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA – SETAS Nº 219, de 16 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2009, relativo ao período de 01/01/2009 a 31/12/2009 do Servidor da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual.

Matrícula	Nome	Nota Final
00008336563	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	89,45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

PORTARIA Nº 369, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BENTO BARBOSA SARDINHA, matrícula funcional nº 897098-0, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 57/2009 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2010.3453.000124, firmado com o Senhor ANTÔNIO SEVERIANO CARVALHO, CPF nº 222.561.212-91.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 374, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA V. VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 50/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3443.002722, firmado com o Sr. DENÍLSON CARDOSO NOGUEIRA SANTANA, CPF nº 021.943.591-09.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 376, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Taguatinga-TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 1944 de 03 de setembro de 2012, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto ao senhor Antônio Almeida Freire, CPF nº. 015.100.961-91, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme processo 2012.3443.001407.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2012.3453.20.122.1006.4217, Natureza da Despesa 33.90.36, fonte 0240666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 377, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA V. VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 88/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3443.002948, firmado com o Senhor DELDUQUE RODRIGUES NETO, CPF nº 349.219.071-53.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 378, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA V. VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 86/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3443.002703, firmado com a Senhora ILDA PINHEIRO NETO, CPF nº 450.340.441-53.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 379, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JUAN LUIS DIAS LOICHATE, matrícula nº. 882064-3, Gerente da Unidade Local de Execução de Serviço – DAS-3, para responder pela Delegacia Regional de Serviço de Formoso do Araguaia-TO, durante o período de férias de seu titular Procópio Cleber Gama de Barcellos, matrícula nº. 842650-3, no período de 15/10/2012 a 29/10/2012, 15 (quinze) dias, sem prejuízo de suas funções de Gerente Local de Formoso do Araguaia-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 380, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LENITO COELHO ABREU, matrícula nº. 834802-2, Coordenador de Educação Vegetal – CPC - I, para responder pela Diretoria de Educação Sanitária, durante o período de férias de seu titular Sérgio Cardoso, matrícula nº. 319562-7, no período de 15/10/2012 a 02/11/2012, 19 (dezenove) dias, sem prejuízo de suas funções de Coordenador de Educação Vegetal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 381, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA V. VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 94/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3443.003078, firmado com a Senhora EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE, CPF nº 382.392.641-15.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 382, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor nesta data, assegura:

I – o direito fundamental de acesso à informação pública;

II – a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III – a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV – a criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA LETÍCIA FERREIRA GOMES, como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação na Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins – ADAPEC/TO, bem como pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho – GT constituído por esta Portaria, respondendo, na sua ausência, o servidor WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA.

Art. 2º Constitui Grupo de Trabalho – GT composto pelos servidores: MARIA LETÍCIA FERREIRA GOMES, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 882468-1, SILOÉ PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 224812-3, WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA, Chefe do Núcleo Setorial do Controle Interno, matrícula 838754-1 e RICARDO DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula 894282-0 e JOÃO FILHO BORGES LEITE, Coordenador de Tecnologia de Informação, matrícula 877432-3, para, sob a presidência do primeiro:

I – Implementar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC na ADAPEC/TO, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II – Garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela ADAPEC/TO, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

III – Proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV – Informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda a autoridade competente para sua apreciação;

V – Comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a ADAPEC/TO não possuir a informação, indicando-lhe, se for o seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, certificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VI – Cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a ADAPEC/TO da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VII – Submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da ADAPEC/TO, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 247, de 27 de junho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 383, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor DALVAN SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, Fiscal Agropecuário, matrícula nº. 867105-2, da Delegacia Regional de Serviço de Pedro Afonso - TO, barreira fixa, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Araguatins - TO, a partir de 01/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 384, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ELISANGELA MUNIZ DE OLIVEIRA, Inspetora Agropecuária, matrícula nº. 867096-0, da Coordenadoria de Inspeção Animal, para a Coordenadoria de Sanidade Animal – Palmas - TO, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 385, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a partir de 01/10/2012, as servidoras abaixo relacionadas, conforme disposto a seguir:

NOME	CARGO	MAT	DA	PARA
Gisele dos Santos Dias	Assistente Administrativo	895809-2	Coordenadoria de Administração	Unidade Local de Execução de Serviço de Palmas
Rosineide Soares de Oliveira	Técnico Agropecuário	899146-4	Unidade Local de Execução de Serviço de Natividade-TO.	Unidade Local de Execução de Serviço de Palmas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2012.

PORTARIA Nº 386, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor GIOVANNI TEIXEIRA BASTOS, Médico Veterinário, matrícula nº. 882396-1, da Unidade Local de Execução de Serviço de Pau D'arco - TO, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Colinas do Tocantins - TO, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 387, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor RICARDO REZENDE MACEDO, Motorista, matrícula nº. 895818-1, da Coordenadoria de Administração, para o Gabinete do Presidente, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 388, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, Médico Veterinário, matrícula nº. 893115-1, da Unidade Seccional de Itapiratins - TO, para a Coordenadoria de Inspeção Animal, a partir de 01/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2012.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 57/2009.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000124.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: ANTONIO SEVERIANO CARVALHO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 422,64 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) mensais. Total de R\$ 5.071,68 (cinco mil setenta e um reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/09/2012 até 31/08/2013.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ANTONIO SEVERIANO CARVALHO.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 44/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.002720.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: OLAÍDES CASTRO TAVARES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 841,12 (oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos) mensais. Total de R\$ 10.093,44 (dez mil e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 03/10/2012 até 02/10/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
OLAÍDES CASTRO TAVARES.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 50/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.002722.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: DENILSON CARDOSO NOGUEIRA SANTANA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 592,50 (quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) mensais. Total de R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 17/10/2012 até 16/04/2013.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2012.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
DENILSON CARDOSO NOGUEIRA SANTANA.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 86/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.002703.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: ILDA PINHEIRO NETO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 587,12 (quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos) mensais. Total de R\$ 7.045,44 (sete mil e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 1º/11/2012 até 31/10/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ILDA PINHEIRO NETO.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 88/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.002948.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: DELDUQUE RODRIGUES NETO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 538,64 (quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.463,68 (seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 09/11/2012 até 08/11/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2012.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
DELDUQUE RODRIGUES NETO
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 94/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.003078.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 409,37 (quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 4.912,44 (quatro mil e novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 1º/11/2012 até 31/10/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2012.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 42/2012.
PROCESSO: N.º 2012.3443.001407
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: ANTONIO ALMEIDA FREIRE.
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, na cidade de Taguatinga-TO.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/11/12 até 31/10/13.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ANTONIO ALMEIDA FREIRE
Proprietário do imóvel urbano.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 189, de 15 de outubro de 2012.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 104-NM, de 05 de janeiro de 2011 e pela Lei Estadual nº. 1.758/07, e suas alterações, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a Denúncia registrada sob o protocolo n.º TO 2012.0927.00103;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO/ATR Nº 037/2009, de 10 de dezembro de 2009, que estabelece o Código de Ética da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 089/2012, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão de Ética instituída pela Portaria 089/2012 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados na denúncia registrada na Ouvidoria da ATR sob o protocolo nº TO 2012.0927.00103, atribuindo irregularidades possivelmente cometidas por fiscal da ATR na cidade de Paraíso - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO TOCANTINS**Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL****PORTARIA FAPT Nº 032, de 11 de outubro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o ato nº 1.266-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.357, de 07 de abril de 2011 e consoante o disposto no art. 22, inciso V, do Decreto nº 4.291, de 05 de maio de 2011, e

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor nesta data, assegura:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete VINICIUS PARREÃO PRAXEDES como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, bem como pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho – GT constituído por esta Portaria, respondendo, na sua ausência, o servidor CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho – GT composto pelos servidores: ANÍSIO SILVA MARINHO, Chefe da Assessoria Jurídica; SAMILA VALENTIN BONILHA, Chefe da Assessoria de Comunicação; LUCIANO SERPA SILVA, Diretor Substituto de Administração e Finanças; e LAURO GABRIEL CAMARA NÓLETO, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC na FAPT, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da FAPT;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela FAPT, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a FAPT não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a FAPT da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - orientar e acompanhar a instalação dos SIC'S Setoriais para funcionamento em cada unidade gestora do Poder Executivo Estadual;

IX - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da FAPT, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 13/2012, de 28 de junho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 279/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000577
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Impacto Latino Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de show musical com a cantora Mônica Soares, na realização do evento “Cultura Interativa”, em Palmas- TO, nos dias 13 e 14 de outubro de 2012, nos termos do processo 2012 5471 000577.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 14 de outubro de 2012, data da última apresentação artística.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Jorge Enrique Menares Lopez (Contratado).

CONTRATO Nº: 280/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000581
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: FPC & Cia Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto apresentação de show musical com a Banda Veja, durante a realização de evento cultural, em Palmas/TO, no dia 12 de outubro de 2012.
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 12 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Felix Pereira da Costa (Contratada).

CONTRATO Nº: 281/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000578
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: MB Produções e Eventos Ltda - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de show musical com a Banda Triballi, durante a realização de evento cultural, em Palmas/TO, no dia 22 de outubro de 2012.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.7100 13.392. 1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 22 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Mirla Cristina Brito de Oliveira (Contratada).

CONTRATO Nº: 282/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000569
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Santos e Ramalho Ltda ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de dança pelo coreógrafo e dançarino Sérgio Moreira, nos dias 12 e 13 de outubro de 2012, no município de Araguaína/TO, referente à 3ª etapa do Projeto “Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins”, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural
VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 13 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Arlete Santos Ramalho Moreira (Contratada).

CONTRATO Nº: 283/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000582
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: MB Produções e Eventos Ltda - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de show musical com o cantor Marcelo Bahia, durante a realização de evento cultural, em Palmas/TO, no dia 14 de outubro de 2012.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.7100 13.392. 1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 14 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Mirla Cristina Brito de Oliveira (Contratada).

CONTRATO Nº: 284/2012
PROCESSO Nº: 2011 5471 000570
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Divonagno Alves dos Santos
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação artística com os palhaços Batatinha Frita e Cocada, durante a realização da 3ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Araguaína/TO, oriundo do Convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 13 de outubro de 2012.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54720-13.392.1028.4.288 elemento de despesa 33.90.39
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o dia 13 de outubro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Divonagno Alves dos Santos (Contratada).

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO DE SOUZA (RESPONDENDO)**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 0193/2012.

Repúblicação por incorreção

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Marinalva de Vasconcelos Feitosa, matrícula nº 819061-5, Coordenador de Gestão Profissional, no período de 15 a 29/10/2012, suspensas anteriormente pela portaria Sect/Nº 089, de 01 de julho de 2011, relativas ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se a Portaria GAB/SECT/Nº 235, de 30 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.520, de 08 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2012.

WAGNER COELHO DE SOUZA

Vice - Presidente da Fundação Redesat Respondendo pela Presidência

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 0197/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora MARA RITA RIBEIRO RHODEN, matrícula nº 839885-2, Assistente Administrativo, no período de 07 dias de 08 a 15 de outubro de 2012, suspensas anteriormente pela Portaria REDESAT/Nº 0007/2012, de 14 de fevereiro de 2012, relativas ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2012.

WAGNER COELHO DE SOUZA

Vice - Presidente da Fundação Redesat Respondendo pela Presidência

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 541, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 67-NM, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor JAILTON PEREIRA TAVARES, matrícula nº. 901232-0, Motorista, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 15/10/2012 a 26/10/2012, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA/IPEM Nº 098, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor do IPEM/TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula nº 220.272-7, como fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 044/2012, processo nº 2012.3661.000064, com a empresa: World Agência de Viagens Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda - ME, referente aos serviços de fornecimento de passagens aéreas para este Órgão.

Art. 2º Designar o Servidor FLÁVIO TEIXEIRA DA CUNHA, Assistente Administrativo, matrícula nº 823.659-3, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins IPEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:

PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO
Fiscal

FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA
Fiscal Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2012
PROCESSO Nº: 2012/3661/000064
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO
CONTRATADA: World Agencia de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda – ME.
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para este Instituto.
VALOR ESTIMADO: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000 natureza de despesa 3.3.90.33
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2011
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 14/09/2012 a 14/01/2013
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO,
Representante da Contratante.
MANOELA GOELZER MARAFON – Representante da Contratada.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2012

PROCESSO Nº: 2012/3449/0470

CONCEDENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA NOSSA SENHORA DE NATIVIDADE

OBJETO: Formalização das condições básicas para a realização do Programa de Estágio Supervisionado para alunos com idade mínima de dezoito anos, devidamente matriculados na Escola Nossa Senhora de Natividade, visando à Concessão de vagas nos cursos técnicos em Agropecuária e Zootecnia.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2012

SIGNATÁRIOS: Concedente: MIYUKI HYASHIDA – Presidente do RURALTINS Conveniente: DEOCLECIANO AIRES DE ARAÚJO – Presidente da Associação.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 003/2012
Solicitação contida no Processo nº 1739/2012**

Modalidade: CONVITE

Tipo: MAIOR OFERTA

Legislação: Lei nº 8.666/93

Objeto: Permissão administrativa, a título remunerado, para uso de espaço físico destinado a serviços de reprografia

Data de Abertura: 30/10/2012 ÀS 09h30min

Local: 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO fones n 0xx63-3218-2995

Nota: A Carta-Convite e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou site: <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 17 de outubro de 2012.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

ATO Nº 099, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 4º, incisos VIII e X; e 4º B, incisos I e II, da Lei Complementar nº. 55, de 27 de maio de 2009, com fulcro na Lei Estadual nº. 2.252, de 16 de dezembro de 2009, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado geral do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, objeto do Edital de Abertura nº. 01/2012, de 11 de junho de 2012, conforme publicação realizada pela COPESE, incluindo os classificados reserva constantes no referido resultado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral**ATO Nº 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR os aprovados em concurso público para exercerem os respectivos cargos conforme lista anexa.

A sessão solene de posse ocorrerá no dia 19/11/2012, as 17:00, no auditório da sede da Defensoria Pública do Tocantins em Palmas/TO.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral**ANALISTA JURÍDICO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

CARGO: Brasília-DF - Analista Jurídico da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	ANA BEATRIZ BOSCH
2	RERYSON ANTONIO DA SILVA
CARGO: Araguaína - Analista Jurídico da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	LAECIO SOARES DE BRITO
2	LAERCIO FONTES DE OLIVEIRA
3	ELSON DIAS DA SILVA FONTES
4	WELDA DA SILVA SOUZA
5	BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA
6	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA
7	HUGO DANIEL SOARES DE SOUZA
8	EVALDO FERREIRA ACIOLY FILHO
9	FRANCIANE RODRIGUES SILVA
10	HIDEKAZO GUILHERME CARVALHO OLIVEIRA SOUSA
11	LENISE SILVA PAIXAO
12	LUIZ EDUARDO CARDOSO ROSA
13	JOAO BATISTA REUS DE SOUSA SILVA
14	DIEGO DIAS DA CUNHA
15	ISMAEL DE SOUZA LIMA
16	GLAUCIANA SILVA MONTELO
17	JULIEIDE CAMPELO DE SOUSA RIBEIRO
CARGO: Araguatins - Analista Jurídico da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	INOME
1	ALESSANDRA MARCIA FURLANETO FREIRE
2	RAQUEL SANTANA LIMA
3	CYNTHYA CHRISTHINA ARAUJO DA SILVA
4	MATEUS MORETI ALVES
5	DUANN PAULA DAS CHAGAS MORAIS VIANA
6	TALES VERISSIMO FARIAS SILVA MAIA
CARGO: Dianópolis - Analista Jurídico da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	BRUNO MARTINS DA SILVA
2	MARCOS GOMES SIQUEIRA
3	VITOR HUGO NUNES RODRIGUES
4	MARCEL CIRQUEIRA LOPES CORREA
5	HEURIANES LIMA DE SOUSA SANTOS
6	MARCO AURELIO GOMES DA COSTA
7	ROSIRENE ALVES DOS REIS AMARANTE
8	IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ VALADARES
9	ANA KELÚBIA BATISTA VIANA
10	LUCINEI DA SILVA NERY NOGUEIRA LUNA
CARGO: Gurupi - Analista Jurídico da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	MARCELO SANTIAGO MORENO DE SA
2	MARILIA MESSIAS DE MATOS
3	JULIO RIBEIRO DIAS NETO
4	LUCINEIA BARROS TAVARES FIGUEIREDO
5	IDELVAN ALVES DA SILVA
6	VALÉRIA LUSTOSA DOURADO
7	RENAN DE OLIVEIRA FREITAS

8	DIOGO NOGUEIRAAMORIM
9	DHIANCARLO PEREIRA DO COUTO
10	JACQUELINE DOURADO SCHNEIDER
11	TAIVAN BARBOSA COELHO
12	MILKA ALVES CARDOSO MOREIRA
13	JURIMAR GOMES MARINHO
14	JOSE HELIO ADACHI
Pessoa com deficiência - 2 vagas Cadastro de Reserva - 0	
1	SÉRGIO FONSECA SANT ANNA
CARGO: Guaraí - Analista Jurídico da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	FÁBIO ARAÚJO ROCHA
2	ANDREIA NARCISO DE MORAIS MOURA
3	WALBER RODRIGUES LOPES
4	JOCIMAR ARAUJO DE CASTRO LIMA VERDE
5	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES
6	ANA CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES SANTOS
7	ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA
8	MICHEL DE FREITAS DA SILVA MACIEL
9	CLARIZÂNGELLA BATISTA PIMENTEL LOPES
Pessoa com deficiência - 1 vagas Cadastro de Reserva - 0	
1	MARIA LUIZA ARAUJO DA SILVA
CARGO: Palmas - Analista Jurídico da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	LUANNE PARREIRA MAGALHães DE SOUZA
2	NATALIA PARREAO DE FREITAS CALDAS
3	ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA
4	LHOANA BARBOSA PEREIRA DE MIRANDA
5	RENATO DE GODINHO FARIA
6	REGINA GOMES DA SILVA
7	LUCAS BRITO SANTANA
8	CRISTIANA COSTA SARDINHA MELO
9	ANGELO JOSé DE SOUSA BEZERRA
10	GIVAGO MINUNCIO
11	SEBASTIÃO DOMINGUES VARGAS NETO
12	SAMUEL RODRIGUES VARGAS
13	VINNICIUS BAGANO DE BRITO
14	MANUZY FONSECA AMORIM
15	JOSé BRUNO RODRIGUES COSTA
16	FABÍOLA PIMPIM DO NASCIMENTO
17	DOUGLAS PINHEIRO BEZERRA
18	HERIKA LANNES RODRIGUES SANTOS
19	LUCAS MONTEIRO VALENÇA
20	ANELI SOUZA AMARAL CURY
21	VAILSON VALENTIM DA SILVA
22	LUIS CARLOS TAKADA
23	LAYLA ANITA MENEQUETTI FRANCESCHETTO
24	JADE SOUSA MIRANDA
25	ZELLY IRIGON MILHOMENS MORAES
26	FRANCISCO BRUNO GUIMARÃES LABRE
27	JANETE MONTEIRO GOMES
28	DAIANA GOMES DA SILVA
29	HUGUIANI MARINHO DE ABREU OLIVEIRA
30	GIMENA DE LUCIA BUBOLZ
31	CLEIDIANE COUTINHO SANTOS
32	FLÁVIA MAIA LEITE
33	JORDANA DE SOUSA PINTO
34	ANA CLAUDIA MOURA FIGUEIREDO
35	RICHARDS BRUNO RODRIGUES
36	JUAREZ VITORINO DA SILVA
37	MARINA ARMONDES MILHOMEM
38	IVO PARRIÃO DA CRUZ
39	SABRINA DE FátIMA GOMES DA CUNHA
40	BRENO SANTOS FILARDI
Pessoa com deficiência - 4 vagas Cadastro de Reserva - 0	
CLASS	NOME
1	PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO
2	FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO
3	JOAO PAULO ALBUQUERQUE SOUZA
4	HELIO BRASILEIRO FILHO
CARGO: Paraíso - Analista Jurídico da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	TAMIRA MARACAIPE CORREA
2	CARLOS BAUER JOSE DA SILVA PIAU

3	LUCAS FERREIRA LIMA
4	BRáULIO MACHADO DE ARRUDA
5	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA
6	CLYVIA SOARES DOS SANTOS BRITO
7	DANIELLE AIRES DE MACEDO
8	RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO
9	JANES RIBEIRO DOS SANTOS
Pessoa com deficiência - 1 vagas Cadastro de Reserva - 0	
1	ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS
CARGO: Porto Nacional - Analista Jurídico da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	RAFAELA AIRES DE SOUZA
2	ANA PAULA GONçALVES AGUIAR MUNDIM
3	GUTTO TAVARES FERREIRA
4	PAULO ANDRÉ DE SOUSA GRATÃO
5	PEDRO HENRIQUE PEREIRA CAMELO
6	LETÍCIA PADILHA RIBEIRO
7	SIMONE MARQUES NERES
8	MARCUS VINICIUS BENELLI SILVA
9	LEONIDIA BATISTA COELHO
10	RAFAEL CESAR JACOME ALVES DE LIMA
CARGO: Tocantinópolis - Analista Jurídico da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	ELISNEIAN CHAVES
2	ALBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO
3	ALEXANDRE VIANA LIMA
4	GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA
5	JEANNE DE SOUZA ROSA
6	WANDERSON RODRIGUES LIRA

OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA

CARGO: Araguaína - Oficial de Diligências da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	RICARDO PAGANI PAVÃO MACHADO
CARGO: Araguatins - Oficial de Diligências da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA
CARGO: Dianópolis - Oficial de Diligências da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	BRUNO MARTINS DA SILVA
CARGO: Gurupi - Oficial de Diligências da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	FABIO NOGUEIRA AVELINO DOS REIS
CARGO: Guaraí - Oficial de Diligências da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO
CARGO: Palmas - Oficial de Diligências da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	LEIDELÉIA CARNEIRO MILHOMENS
Pessoa com deficiência - 1 vagas Cadastro de Reserva - 0	
CLASS	NOME
1	ARLINDO NOBRE SILVA
CARGO: Paraíso - Oficial de Diligências da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	CLAUDIO RAMIRES GUIMARÃES
CARGO: Porto Nacional - Oficial de Diligências da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	NAYARA CRISTYNA PERINI PELLIZZARI
CARGO: Tocantinópolis - Oficial de Diligências da Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS MOTA

MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

CARGO: Brasília-DF - Motorista de Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	ILTON ALVES BENJOINO
CARGO: Araguaína - Motorista de Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	WENNYSSON DA COSTA SILVA
Pessoa com deficiência - 1 vagas Cadastro de Reserva - 0	
CLASS	NOME
1	ERIC CLAPTON OLIVEIRA DOS ANGELOS

CARGO: Araguatins - Motorista de Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	ROBISON BRITO COSTA
CARGO: Dianópolis - Motorista de Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	JADER RODRIGUES AMORIM
CARGO: Gurupi - Motorista de Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	DARIEL AUGUSTO TRAMONTINI
Pessoa com deficiência - 1 vagas Cadastro de Reserva - 0	
CLASS	NOME
1	GEROMAR CARVALHO DE SOUZA
CARGO: Guaraí - Motorista de Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	LUIZ CARLOS COELHO DE SOUSA
CARGO: Palmas - Motorista de Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	GLAYDSON BATISTA BOTELHO
2	SÂMIO PEREIRA DE SOUSA
3	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES
4	WEDERSANDRE LESTER SILVA
5	MARCOS VINÍCIOS MARTINS GUEDES
6	FERNANDO DANIEL PEREIRA ALVES
7	EMERSON GARCIA
8	RELÚIS MARTINS DE OLIVEIRA CUNDA
9	REMURCOS GOMES DE ARRUDA
12	ALEXSANDRO WROBLEWSKI
11	HUGO SIQUEIRA CAMPOS LOURENÇO
12	VINÍCIUS GOULART SCHWABACHER
Pessoa com deficiência - 2 vagas Cadastro de Reserva - 0	
CLASS	NOME
1	MURYLLLO DA SILVA BARBOSA
2	WEDSON DIAS ROCHA
CARGO: Paraíso - Motorista de Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	FABIANO SALES FERNANDES
CARGO: Porto Nacional - Motorista de Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	JOÃO PAULO COELHO
CARGO: Tocantinópolis - Motorista de Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
1	CAIO MATHEUS SOARES GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 784, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
135/2012	2012.4901.000204	Gean Carlo Borges Mendes, Matrícula nº 886468-3	Diego Gomes Carvalho Nardes, Matrícula 886549-3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: A.P.C. SILVA SILVEIRA & CIA LTDA-EPP.
136/2012	2012.4901.000204	Gean Carlo Borges Mendes, Matrícula nº 886468-3	Diego Gomes Carvalho Nardes, Matrícula 886549-3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: A.P.C. SILVA SILVEIRA & CIA LTDA-EPP.
137/2012	2012.4901.000204	Gean Carlo Borges Mendes, Matrícula nº 886468-3	Diego Gomes Carvalho Nardes, Matrícula 886549-3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: G2 COMERCIAL LTDA.

138/2012	2012.4901.000171	Diego Gomes Carvalho Nardes, Matrícula 886549-3	Rogério Liria Bertini, Matrícula nº 886475	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e instalações de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: PAZ & SANTOS LTDA.
142/2012	2012.4901.000254	Maria de Fátima Aires de Azevedo, matrícula 886481-1	Rogério Liria Bertini, Matrícula nº 886475	Locação de garagem em imóvel urbano para atender a Defensoria Pública em Gurupi. Locador: Elidio Honorio dos Santos.
143/2012	2012.4901.000204	Gean Carlo Borges Mendes, Matrícula nº 886468-3	Diego Gomes Carvalho Nardes, Matrícula 886549-3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: A.P.C. SILVA SILVEIRA & CIA LTDA-EPP.
144/2012	2012.4901.000262	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Rogério Liria Bertini, Matrícula nº 886475-6	Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo passeio, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 073/2012, decorrente do processo nº: 2012007211 da Prefeitura Municipal de Palmas – TO. Empresa: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 029/2012
PROCESSO Nº: 2011.4901.000254
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Universidade Federal do Tocantins – UFT
ESTAGIÁRIO (A): Ludmila de Castro Saraiva
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 15/10/2012 a 15/10/2013
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Concedente
Universidade Federal do Tocantins – Interviente
Ludmila de Castro Saraiva – Estagiário (a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO Nº: 519/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000343
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Rosângela Braga Barros.
OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel em Pium-TO pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
VALOR: R\$ 756,49 (setecentos e cinquenta e seis reais, quarenta e nove centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 20/10/2012 a 20/10/2015.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosângela Braga Barros – Representante Legal – Locadora.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 887/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR aos servidores lotados na Sede da Procuradoria Geral de Justiça e nas Promotorias de Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional que realizem até o dia 31/10/2012 o cadastramento biométrico para utilização do ponto eletrônico.

O Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento divulgará o local, calendário e demais rotinas do cadastramento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000152

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando a aquisição de veículos para a frota da Procuradoria Geral de Justiça.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 1136/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 3931/2001, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 040/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 261/2012, fls. 496/499, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 111/2012, fls. 503/508, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de veículos para a frota da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 037/2012, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi vencedora a seguinte empresa licitante: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA – item 01, em conformidade com a Ata de abertura da 2ª Sessão Pública, acostadas às fls. 459/461, do Pregão Presencial em referência, e Decisão de recurso acostadas às fls. 486/489, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, além de Proposta de preço acostada às fls. 501/502, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 240/2012, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 026/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar possível descumprimento de jornada de trabalho por parte de V.P.C., que exerce o cargo de agente de vigilância na Fundação UNIRG, em Gurupi-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de outubro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 242/2012, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0143, instaurado no ano de 2012, para averiguar eventual abusividade de ato praticado por fiscal no concurso do quadro geral (edital nº 001/quadro-geral/2012), ocorrido no dia 26.08.2012, consistente na desclassificação do candidato reclamante, N.A.S., do referido certame, em Palmas-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de outubro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 243/2012, oriundos da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 006/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar eventual irregularidade e/ou crime ambiental pelo Laticínio Ouro, em Wanderlândia-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de outubro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 01/11/2012, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 048/12, processo nº. 2012/0701/000325, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio do tipo gás carbônico (CO²), água pressurizada (H²O), pó químico seco (PQS) e suporte de solo para extintores, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e das Promotorias de Justiça das cidades do interior. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 18 de outubro de 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

ERRATA

Diário Oficial nº 3.735, de 17 de outubro de 2012, páginas 73 e 74. Edital de Intimação nº 001/2012/RELT6-CODIL, Intimação nº 002/2012/RELT6-CODIL, Intimação nº 003/2012/RELT6-CODIL e Intimação nº 004/2012/RELT6-CODIL foram publicados com texto alterado, sendo desta forma, desconsiderado seu teor. Referidos Editais estão sendo encaminhados para nova publicação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2012/RELT6-CODIL

Processo nº 4766/2011 - Assunto: Concurso Público – Edital nº 001/2011. Entidade: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro. Nos termos do Despacho nº 545/2012, fls. 156, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Excelentíssimo Senhor PEDRO LUIZ DE CARVALHO NETO – Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, regularizem e/ou justifiquem as falhas apontadas no Parecer Técnico nº 1221/2011, reiteradas no despacho nº 127/2012, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2012/RELT6-CODIL

Processo nº 4766/2011 - Assunto: Concurso Público – Edital nº 001/2011. Entidade: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro. Nos termos do Despacho nº 545/2012, fls. 156, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADA a Senhora KÁTIA AZEVEDO BOTELHO – Presidente da Comissão do Concurso Público, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, regularizem e/ou justifiquem as falhas apontadas no Parecer Técnico nº 1221/2011, reiteradas no despacho nº 127/2012, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2012/RELT6-CODIL

Processo nº 5247/2011 - Assunto: Tomada de Contas Especial. Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas – Secretaria Municipal de Finanças. Nos termos do Despacho nº 544/2012, fls. 219, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Senhor ADJAIR DE LIMA E SILVA – Secretário Municipal de Finanças, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas na Resolução nº 1062/2012, reiteradas no Despacho nº 479/2012, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2012/RELT6-CODIL

Processo nº 5247/2011 - Assunto: Tomada de Contas Especial. Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas – Secretaria Municipal de Finanças. Nos termos do Despacho nº 544/2012, fls. 219, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Senhor MIGUEL ÂNGELO COSTA LACERDA – Responsável pelo Controle Interno, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas na Resolução nº 1062/2012, reiteradas no Despacho nº 479/2012, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 013/2012/RELT6-CODIL

Processo nº 1635/2008 e Apenso nº 7225/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Colinas, referente ao Exercício de Financeiro de 2007. Nos termos do Despacho nº 361/2012, fls. 1202/1205, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora IVONETE MONTEIRO DE CASTRO – Contadora, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no Relatório Complementar de Diligência nº 77/2010 e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2012.

Tipo: Menor Preço Global.

Data e horário da sessão de abertura: 31/10/2012 as 09:00horas

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.

Objeto: Aquisição de veículo popular de procedência nacional, conforme anexo ao edital. Informações/ Abertura: Rua Melciades José de Siqueira nº 165, Centro, Colinas do Tocantins – TO, cpl.saude@colinas.to.gov.br, Fone/Fax: (63) 3476-7065.

Colinas do Tocantins, 18/10/2012.

Tália Freitas de Carvalho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sua sede, sito à Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, Dianópolis – TO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 032 – Abertura no dia 31/10/12, as 8:00 horas, visando a confecção de peças destinadas a conclusão da 1ª etapa do Terminal Rodoviário nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-1759/2005.

Dianópolis, 18 de Outubro de 2012.

Vilma Mª Gonçalves de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200/2012**

O Prefeito Municipal de Gurupi/TO comunica a ANULAÇÃO do Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 026/2012, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção de órgãos da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social. Fundamentação Legal: Decreto nº 711/2012, de 21 de Setembro de 2012. A íntegra do Decreto nº 711/2012, encontra-se no site: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi-TO, aos 21 dias do mês de Setembro de 2012.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 003/2012, de 15 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação de médico(a) ou médicos(as) para prestar serviços médicos no Pronto Atendimento Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, em forma de plantão – 20 (vinte) ou 21 (vinte e um) plantões mensais, no período de novembro a dezembro de 2012, de acordo com a escala de serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade – Pregão Presencial nº: 006/2012

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 273/2012

Data de Realização do Certame: 31/10/2012.

Horário de Realização do Certame: 09h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300 centro em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 12hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 // 35201297 // ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 18 de outubro de 2012.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**EDITAL DE LICITAÇÃO****Modalidade Tomada de Preço Nº 008/2012**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento de todos os interessados que, às 10 horas do dia 05 (cinco) de novembro de 2012, na Sala das Comissões, na avenida Bernardo Sayão, 800 – centro (sede da Câmara Municipal), nesta cidade de Paraíso do Tocantins – Tocantins, fará realizar licitação para a aquisição de um veículo com as seguintes características básicas: Veículo de Passeio, Bicomustível (gasolina/álcool), hatch, motor 1.0, ano/modelo 2012, cor preta, cinco portas, vidros elétricos, ar condicionado e direção hidráulica, por meio da modalidade: proposta por envelope fechado.

Os interessados deverão adquirir o edital via site: www.cmparaíso.to.gov.br, pelo e-mail: santiagodmartins@uol.com.br ou na sede da Câmara.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 2012.

Virgílio Azevedo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.382.032/0001-15, com sede na Rua Ernesto Miguel, s/nº, Vila Jacó, CEP 77.640-000, Tocantínia – TO, torna público que irá realizar licitação visando a Contratação de Empresa para a Execução de Ampliação de UBS. De acordo com as condições e especificações constantes no Edital da Tomada de Preços nº 007/2012 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços, TIPO: Menor preço global. ABERTURA: 05 de Novembro de 2012, as 16:00 hs. ENTREGA DOS ENVELOPES: À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tocantínia, na sala da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no endereço acima, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos só poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00, mediante termo próprio, após o recolhimento da taxa que é de R\$ 100,00 (cem reais). Qualquer dúvida entrar em contato com a Comissão, na sede do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia – TO.

Tocantínia - TO, 17 de Outubro de 2012.

MARILEIDE SALES
Presidente da Comissão

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Venício Cappellesso, CPF: 032.845.871-60 e RG: 5313336-SSP-GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Rio Formoso, Zona rural, Município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antonio Abel Tavares da Silva, CPF: 872.997.126-87 e RG: 6149459 SSP-MG, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda São Domingos, Zona rural, Município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PORTARIA CRM-TO Nº 014/2012, de 08 de outubro de 2012.

Reduz a jornada de trabalho da colaboradora Sandra Isara Schneider, lotada na Delegacia Regional de Gurupi.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1.957, e o Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1.958, e

CONSIDERANDO que a colaboradora Sandra Isara Schneider encontra-se com problema de saúde, conforme laudo médico;

CONSIDERANDO a apresentação de um novo laudo médico, conforme o decidido em reunião de Diretoria do dia 02 de março de 2012;

CONSIDERANDO a recomendação do médico pela diminuição da jornada de trabalho para 4 (quatro) horas diárias, de acordo com documento protocolado neste Conselho sob o nº 2231/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho da colaboradora Sandra Isara Schneider de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 4 (quatro horas) diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. A carga horária descrita na *caput* será cumprida de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

Art. 2º A colaboradora deverá apresentar novo laudo, emitido por Médico do Trabalho, a cada 6 (seis) meses, para verificação da necessidade de manutenção da carga horária diferenciada.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de outubro de 2012.

Nemésio Tomasella de Oliveira
Presidente do CRM-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AITAFÓS MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 05.919.578/0001-60, estabelecida no município de Arraias – TO, na Rodovia GO-110 (Campos Belos a Novo Alegre), km 5.5, Fazenda São Bento, Zona Rural, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP) para o Posto de Abastecimento (Sistema Aéreo de Abastecimento de Combustível – SAAC) do Projeto Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AITAFÓS MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 05.919.578/0001-60, estabelecida no município de Arraias – TO, na Rodovia GO-110 (Campos Belos a Novo Alegre), km 5.5, Fazenda São Bento, Zona Rural, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Instalação (LI) para o Posto de Abastecimento (Sistema Aéreo de Abastecimento de Combustível – SAAC) do Projeto Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AITAFÓS MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 05.919.578/0001-60, estabelecida no município de Arraias – TO, na Rodovia GO-110 (Campos Belos a Novo Alegre), km 5.5, Fazenda São Bento, Zona Rural, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Operação (LO) para o Posto de Abastecimento (Sistema Aéreo de Abastecimento de Combustível – SAAC) do Projeto Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

TOCANTINS S/A – ARTEFATOS PLÁSTICOS
CNPJ/MF: Nº. 02.789.206/0001-78

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e notas explicativas referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008. Colocamos-nos à disposição de V.Sas. para qualquer esclarecimento que por ventura sejam necessários.

Araguaina – TO, 31 de dezembro de 2008 – A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008					
ATIVO	Valores em R\$ 1,00		PASSIVO	Valores em R\$ 1,00	
	31.12.2008	31.12.2007		31.12.2008	31.12.2007
CIRCULANTE	5.256.323	4.719.118	CIRCULANTE	5.750.705	3.542.009
Caixa e Bancos	3.811	73.541	Fornecedores Nacionais	3.438.772	1.708.171
Contas a Receber	1.992.934	1.996.079	Empréstimos e Financiamentos	1.219.371	1.148.839
Aplicações Financeiras	103.899	64.041	Salários e Contribuições Sociais	244.310	108.153
Estoques	1.238.588	987.567	Crédito de Clientes	260.489	299.175
Impostos a Recuperar	630.950	444.938	Tributos a Recolher	513.593	198.215
Adiantamento a Fornecedores	1.286.141	1.152.952	Provisão para Férias e Encargos	74.170	79.456
NÃO CIRCULANTE	10.047.389	9.599.681	NÃO CIRCULANTE	6.651.100	6.027.206
Investimentos	30.272	12.277	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.651.100	6.027.206
Consórcios	30.272	12.277	Créditos de Acionistas	277.018	277.018
Imobilizado	5.871.129	5.927.078	Debêntures	5.959.382	5.388.954
Terrenos	13.473	13.473	Mutuo a Pagar	414.700	361.234
Edificações	3.368.499	3.368.499	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.901.908	4.749.584
Instalações	247.372	216.512	Capital Social Realizado	5.853.000	5.853.000
Máquinas e Equipamentos	3.306.667	2.913.912	Reserva de Investimentos Fiscais	13.473	13.473
Móveis e utensílios	21.128	19.249	Prejuízo Acumulado	(2.964.565)	85.240
Computadores e periféricos	21.982	15.555	Lucro do Exercício	-	(1.202.129)
Depreciação Acumulada	(1.107.992)	(620.122)			
Diferido	4.145.968	3.660.326			
Gastos Pré-Operacionais	422.674	422.674			
Encargos Financeiros	3.876.382	3.305.954			
Amortização Acumulada	(153.088)	(68.302)			
TOTAL DO ATIVO	15.303.712	14.318.799	TOTAL DO PASSIVO	15.303.712	14.318.799
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
(+) Receita Operacional Bruta	8.938.032	9.558.239	(-) Despesas Administrativas	(651.073)	(513.572)
(-) Deduções s/ vendas produtos	(3.117.417)	(2.650.875)	(-) Despesas c/ Vendas	(371.837)	(592.780)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.820.615	6.907.364	(-) Despesas Financeiras	(503.495)	(473.907)
(-) Custos dos produtos Vendidos	(6.141.886)	(6.529.234)	(=) Lucro Antes do IRPJ e CSLL	(1.847.676)	(1.202.129)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(321.271)	378.130	(-) IRPJ e CSLL do Exercício	-	-
			(=) RESULTADO OPERACIONAL	(1.847.676)	(1.202.129)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2008			
VALORES EM R\$ 1,00			
		2008	2007
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do exercício antes do IR e CSLL		-1.847.676	-1.202.129
Ajustes por:			
Depreciação e amortização		572.636	688.424
Provisões		(5.286)	14.938
Origens Geradas pelas Operações		-1.280.326	-498.767
(Aumento) Redução do Ativo			
Contas a Receber		3.145	406.997
Estoques		-251.021	-175.508
Impostos a Recuperar		-186.012	-194.344
Aplicações financeiras		-39.858	-37.041
Gastos pré-operacionais		-	-72.395
Aumento (Redução) do passivos			
Fornecedores		1.730.601	-130.101
Tributos a Recolher		315.378	117.004
Contas a Pagar		97.471	287.209
Caixa gerado pelas atividades operacionais		389.378	-296.946
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Empréstimos contraiados		70.532	413.200
Debêntures		570.428	524.589
Mutuo a Pagar		53.466	361.234
Caixa aplicado às atividades de financiamentos		694.426	1.299.023
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Investimento em Consórcio		-17.995	-12.277
Adiantamento a fornecedores		-133.189	-460.906
Encargos financeiros Debêntures		-570.428	-452.193
Aquisições de ativo permanente		-431.922	(20.300)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos		-1.153.534	-945.676
Aumento líquido usado nas atividades de financiamento		-69.730	56.401
Caixa e equivalente de caixa no início do período		3.811	73.541
Caixa e equivalente de caixa no fim do período		73.541	17.140
		-69.730	56.401

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:
A sociedade tem por objeto social a fabricação de perfis de material plásticos, fabricação de artefatos plásticos para uso na construção civil, podendo inclusive praticar seu objeto, diretamente ou em associação com terceiros, particulares de outras empresas, como acionistas, quotista ou outra forma de participação, importação e exportação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Legislação Societária brasileira e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 3 – DEBÊNTURES:
Foram emitidas 833.000 debêntures em 31/03/2000, sendo 624.750 Conversíveis e 208.250 inconvertíveis, em 23/11/2000 foram emitidas 1.250.000 debêntures conversíveis em ações, sendo que todas as emissões foram no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada debênture.
Aplica-se as DEBÊNTURES o disposto no Art. 6º, da Medida Provisória Nº. 2.199 de 24 de Agosto de 2001, tendo seus encargos contabilizados no diferido e postergação dos prazos de amortização.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
Os principais procedimentos contábeis adotados para a preparação das demonstrações contábeis, foram:

a) **ATIVO CIRCULANTE** – Demonstrados pelo custo de realização, incluídos, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas;

b) **CONTAS A RECEBER** – Valor a receber de clientes referente a vendas de produção do estabelecimento, deduzida da parcela dos títulos descontados em bancos;

c) **ESTOQUES** – Os estoques de matéria-prima, material de embalagem e armazenado foram avaliados pelo custo médio de aquisição não superando o valor de mercado;

d) **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** – Aplicações em títulos de capitalização com resgate não superior a um ano;

e) **IMOBILIZADO** – Estão demonstrados ao custo de aquisição, aplicação, construção ou incorporação;

f) **DIFERIDO** – Está demonstrado pelo valor do custo de aquisição e encargos financeiros quando aplicado, até o início das atividades da empresa;

g) **PASSIVO CIRCULANTE** – Representa as obrigações e exigíveis no prazo não superior a um ano;

h) **FORNECEDORES** – Inclui valores de aquisição de matérias-primas, produtos e serviços, aplicados na atividade da empresa;

i) **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** – Constituído por limites de conta garantida e operações com garantias de recebíveis, não superior a um ano.

j) **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Demonstrados por valores conhecidos, estimáveis acrescidos dos encargos e variações cambiais e monetárias incorridas, quando aplicáveis;

k) **DEBÊNTURES** – Estão atualizadas através da TJP mais juros de 4% ao ano, sendo os encargos considerados como diferido, conforme Medida Provisória nº. 2.199 de 24 de Agosto de 2001.

l) **CAPITAL SOCIAL** – Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, está constituído de 2.153.000 ações ordinárias nominativas e 3.700.000, ações preferenciais classe “B”, totalizando 5.853.000 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma

JOÃO LÚCIO LOPES PERIM
Diretor Presidente

MARCELINO MANHOLER
Cont. CRC-PR 047033/O-3 T-TO

TOCANTINS S/A – ARTEFATOS PLÁSTICOS
CNPJ/MF: Nº. 02.789.206/0001-78

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e notas explicativa referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009. Colocamo-nos à disposição de V.S.as para qualquer esclarecimento que por ventura sejam necessários.
Araguaína – TO, 31 de dezembro de 2009 – A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009					
ATIVO	Valores em R\$ 1.00		PASSIVO	Valores em R\$ 1.00	
	31.12.2009	31.12.2008		31.12.2009	31.12.2008
CIRCULANTE	4.010.980	5.256.323	CIRCULANTE	6.550.566	5.750.704
Caixa e Bancos	1.655	3.811	Fornecedores Nacionais	3.319.655	3.438.772
Contas a Receber	1.435.269	1.992.934	Empréstimos e Financiamentos	486.384	1.219.370
Aplicações Financeiras	44.126	103.899	Salários e Contribuições Sociais	877.892	244.310
Estoques	703.080	1.238.588	Credito de Clientes	1.006.101	260.489
Impostos a Recuperar	681.080	630.950	Tributos a Recolher	834.078	513.593
Adiantamento a Fornecedores	1.137.314	1.286.141	Provisão para Férias e Encargos	0	74.170
Outros Créditos	8.456	0	Contas e Despesas a Pagar	26.456	0
NÃO CIRCULANTE	8.577.052	10.047.389	NÃO CIRCULANTE	6.869.242	6.651.100
Investimentos	3.782	30.272	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.869.242	6.651.100
Consórcios	3.782	30.272	Créditos de Acionistas	277.018	277.018
			Debêntures	6.592.224	5.959.382
Imobilizado	3.878.974	5.871.129	Mutuo a Pagar	0	414.700
Terrenos	13.473	13.473			
Edificações	3.368.499	3.368.499	PATRIMONIO LIQUIDO	(831.775)	2.901.908
Instalações	216.912	247.372	Capital Social Realizado	5.853.000	5.853.000
Maquinas e Equipamentos	893.579	3.306.667	Reserva de Investimentos Fiscais	13.473	13.473
Movéis e utensílios	22.379	21.128	Prejuizo Acumulado	(6.698.248)	(2.964.565)
Equipamentos de Informática	21.748	21.982			
Veículos	76.489				
Depreciação Acumulada	(734.104)	(1.107.992)			
Diferido	4.694.296	4.145.988			
Gastos Pré-Operacionais	422.674	422.674			
Encargos Financeiros	4.509.225	3.876.382			
Amortização Acumulada	(237.603)	(153.068)			
TOTAL DO ATIVO	12.588.032	15.303.712	TOTAL DO PASSIVO	12.588.032	15.303.712

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009			
Valores em R\$ 1,00	31.12.2009		31.12.2008
	7.206.500	8.938.032	
(+) Receita Operacional Bruta	(2.315.287)	(3.117.417)	
(-) Deduções s/vendas produtos	4.891.213	5.820.615	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(5.976.403)	(6.141.886)	
(-) Custos dos prod. Vendidos	(1.085.190)	(321.271)	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(380.919)	(651.073)	
(-) Despesas Administrativas	(647.689)	(371.837)	
(-) Despesas c/ Vendas	(503.560)	(503.495)	
(-) Despesas Financeiras	(2.617.358)	(1.847.676)	
(=) Lucro/Prejuízo Operacional	(1.116.325)	0	
(-) Outras Despesas	(3.733.683)	(1.847.676)	
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSLL	0	0	
(-) IRPJ e CSLL do Exercício	(3.733.683)	(1.847.676)	
(=) RESULTADO OPERACIONAL			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2009			
VALORES EM R\$ 1,00			
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2009	2008	
	(3.733.683)	(1.847.676)	
Resultado do exercício			
Ajustes Por:			
Depreciação e amortização	(289.352)	572.636	
Provisões	(74.170)	(5.286)	
Origens Geradas pelas Operações	-4.097.205	-1.280.326	
(Aumento) Redução do Ativo			
Contas a Receber	557.665	3.145	
Estoques	535.508	(251.021)	
Impostos recuperáveis	(50.130)	(186.012)	
Baixa de Imobilizado	2.366.042		
Aplicações financeiras	59.773	(39.858)	
Aumento (Redução) do passivo			
Fornecedores	(119.117)	1.730.601	
Tributos a Recolher	320.485	315.378	
Salários e Contribuições	633.582		
Créditos de Clientes	745.612		
Contas a Pagar	26.456	97.471	
Caixa gerado pelas atividades operacionais	978.671	389.378	
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Empréstimos contraídos	(732.987)	70.532	
Debêntures	632.842	570.428	
Mutuo a Pagar	(414.700)	53.466	
Caixa aplicado às atividades de financiamentos	(514.845)	694.426	
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Investimentos em Consórcio	26.490	(17.995)	
Adiantamento a Fornecedores	148.827	(133.189)	
Outros Créditos	(8.456)	-	
Encargos Financeiros S/ Debêntures	(632.842)	(570.428)	
Aquisições de Ativo Permanente	0	(431.922)	
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(465.982)	(1.153.534)	
Aumento/redução nas disponibilidades	(2.156)	(69.730)	
Disponibilidade no final do período	1.655	3.811	
Disponibilidade no início do período	3.811	73.541	
Variação das disponibilidades no período	(2.156)	(69.730)	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:
A sociedade tem por objeto social a fabricação de perfis de material plásticos, fabricação de artefatos plásticos para uso na construção civil, podendo inclusive praticar seu objeto, diretamente ou em associação com terceiros, particulares de outras empresas, como acionistas, quotista ou outra forma de participação, importação e exportação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Legislação Societária brasileira e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 3 – DEBÊNTURES:
Foram emitidas 833.000 debêntures em 31/03/2000, sendo 624.750 Conversíveis e 208.250 inconvertíveis, em 23/11/2000 foram emitidas 1.250.000 debêntures conversíveis em ações, sendo que todas as emissões foram no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada.
Aplica-se as DEBÊNTURES o disposto no Art. 6º, da Medida Provisória Nº. 2.199 de 24 de Agosto de 2001, tendo seus encargos contabilizados no diferido e postergação dos prazos de amortização.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
Os principais procedimentos contábeis adotados para a preparação das demonstrações contábeis, foram:

a) **ATIVO CIRCULANTE** – Demonstrados pelo custo de realização, incluídos, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas;

b) **CONTAS A RECEBER** – Valor a receber de clientes referentes a vendas de produção do estabelecimento, deduzida da parcela dos títulos descontados em bancos;

c) **ESTOQUES** – Os estoques de matéria-prima, material de embalagem e armazenado foram avaliados pelo custo médio de aquisição não superando o valor de mercado;

d) **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** – Aplicações em títulos de capitalização com resgate não superior a um ano;

e) **IMOBILIZADO** – Estão demonstrados ao custo de aquisição, aplicação, construção ou incorporação;

f) **DIFERIDO** – Está demonstrado pelo valor do custo de aquisição e encargos financeiros quando aplicado, até o início das atividades da empresa;

g) **PASSIVO CIRCULANTE** – Representa as obrigações e exigíveis no prazo não superior a um ano;

h) **FORNECEDORES** – Inclui valores de aquisição de matérias-primas, produtos e serviços, aplicados na atividade da empresa;

i) **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** – Constituído por limites de conta garantida e operações com garantias de recebíveis, não superior a um ano.

j) **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Demonstrados por valores conhecidos, estimáveis acrescidos dos encargos e variações cambiais e monetárias incorridas, quando aplicáveis;

k) **DEBÊNTURES** – Estão atualizadas através da TJP mais juros de 4% ao ano, sendo os encargos considerados como diferido, conforme Medida Provisória nº. 2.199 de 24 de Agosto de 2001.

l) **CAPITAL SOCIAL** – Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, está constituído de 2.153.000 ações ordinárias nominativas e 3.700.000, ações preferenciais classe “B”, totalizando 5.853.000 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma

JOÃO LÚCIO LOPES PERIM
Diretor Presidente

MARCELINO MANHOLER
Cont. CRC-PR 047033/O-3 T-TO

TOCANTINS S/A – ARTEFATOS PLÁSTICOS
CNPJ/MF: Nº. 02.789.206/0001-78
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e notas explicativa referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010. Colocamo-nos à disposição de V.S.as para qualquer esclarecimento que por ventura sejam necessários.
Araguaína – TO, 31 de dezembro de 2010 – A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010					
ATIVO	31.12.2009	31.12.2010	PASSIVO	31.12.2009	31.12.2010
CIRCULANTE	4.010.980	1.045.212	CIRCULANTE	6.550.565	5.996.033
Caixa e Bancos	1.655	1.054	Fornecedores Nacionais	3.319.655	3.542.170
Contas a Receber	1.435.269	304.748	Empréstimos e financiamentos	486.384	777.797
Aplicações Financeiras	44.126		Salários e Contribuições Sociais	877.892	673.547
Estoques	703.080	57.746	Credito de Clientes	1.006.101	
Impostos a Recuperar	681.080	681.665	Tributos a Recolher	834.077	902.064
Adiantamento a Fornecedores	1.137.314	-	Contas e Despesas a Pagar	26.456	100.456
Outros Creditos	8.456	-			
NÃO CIRCULANTE	8.577.052	10.818.092	NÃO CIRCULANTE	6.869.242	7.277.110
Investimentos	3.782	3.782	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.869.242	7.277.110
Consórcios	3.782	3.782	Credito de Acionistas	277.018	
Imobilizado	3.878.974	5.521.285	Debentures	6.592.224	7.277.110
Terrenos	13.473	13.473	PATRIMONIO LIQUIDO	(831.775)	(1.409.838)
Edificações	3.368.499	3.368.499	Capital Social Realizado	5.853.000	5.853.000
Instalações	216.912	216.912	Reserva de Investimentos Fiscais	13.473	51.160
Maquinas e Equipamentos	893.579	3.850.595	Prejuizo Acumulado	(6.698.248)	(6.698.248)
Movéis e Utensílios	22.379	22.379	prejuizo do Exercício		(615.750)
Equipamentos de informática	21.748	21.748			
Veiculos	76.489	76.489			
Depreciação Acumulada	(734.104)	(2.048.809)			
Diferido	4.694.295	5.293.025			
Gastos Pré-Operacionais	422.675	422.675			
Encargos Financeiros	4.509.224	5.194.110			
Amortização Acumulada	(237.603)	(323.759)			
TOTAL DO ATIVO	12.588.032	11.863.304	TOTAL DO PASSIVO	12.588.032	11.863.304

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Valores em R\$ 1,00	31.12.2009		31.12.2008
	7.206.500	8.938.032	
(+) Receita Operacional Bruta	(2.315.287)	(3.117.417)	
(-) Deduções s/vendas produtos	4.891.213	5.820.615	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(5.976.403)	(6.141.886)	
(-) Custos dos Prod. Vendidos	(1.085.190)	(321.271)	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(380.919)	(651.073)	
(-) Despesas Administrativas	(647.689)	(371.837)	
(-) Despesas c/Vendas	(503.560)	(503.495)	
(-) Despesas Financeiras	(2.617.358)	(1.847.676)	
(=) Lucro/Prejuízo Operacional	(1.116.325)	0	
(-) Outras Despesas	(3.733.683)	(1.847.676)	
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSLL	0	0	
(-) IRPJ e CSLL do Exercício	(3.733.683)	(1.847.676)	
(=) RESULTADO OPERACIONAL			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO			
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2009	2008	
	(3.733.683)	(1.847.676)	
Resultado do Exercício			
Ajustes por:			
Depreciação e Amortização	(289.352)	572.636	
Provisões	(74.170)	(5.286)	
Origens Geradas pelas Operações	(4.097.205)	(1.280.326)	
(Aumento) Redução do Ativo			
Contas a Receber	557.665	3.145	
Estoque	535.508	(251.021)	
Impostos Recuperáveis	(50.130)	(186.012)	
Baixa do Imobilizado	2.366.043		
Aplicações Financeiras	59.773	(39.858)	
(Aumento) Redução do Passivo			
Fornecedores	(119.117)	1.730.601	
Tributos a Recolher	320.484	315.378	
Salários e Contribuições	633.582		
Créditos de Clientes	745.612		
Contas a Pagar	26.456	97.471	
Caixa Gerado pelas atividades Operacionais	978.672	(1.043.160)	
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Empréstimos contraídos	(732.986)	70.532	
Debêntures	632.842	570.428	
Mutuo a Pagar	(414.700)	53.466	
Caixa aplicado as atividades de Financiamentos	(514.844)	694.426	
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Investimento em consorcio	26.490	(17.995)	
Adiantamento a Fornecedores	148.827	(133.189)	
Outros Créditos	(8.456)	-	
Encargos financeiros s/Debêntures	(632.842)	(570.428)	
Aquisição de Ativo Permanente	-	(431.922)	
Caixa aplicado às atividades de Investimentos	(465.982)	(1.153.534)	
Aumento/Redução nas disponibilidades	(2.156)	(69.730)	
Disponibilidade no final do período	1.655	3.811	
Disponibilidade no início do período	3.811	73.541	
Variação das disponibilidades no período	(2.156)	(69.730)	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:
A sociedade tem por objeto social a fabricação de perfis de material plástico, fabricação de artefatos plásticos para uso na construção civil, podendo inclusive praticar seu objeto, diretamente ou em associação com terceiros, particulares de outras empresas, como acionistas, quotista ou outra forma de participação, importação e exportação.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Legislação Societária brasileira e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 3 - DEBÊNTURES:
Foram emitidas 833.000 debêntures em 31/03/2000, sendo 624.750 Conversíveis e 208.250 inconvertíveis, em 23/11/2000 foram emitidas 1.250.000 debêntures convertíveis em ações, sendo que todas as emissões foram no valor nominal de R\$1.00 (Um real) cada.
Aplica-se as DEBÊNTURES o disposto no Art. 6º, da Medida Provisória Nº. 2.199 de 24 de Agosto de 2001, tendo seus encargos contabilizados no diferido e postergação dos prazos de amortização.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
Os principais procedimentos contábeis adotados para a preparação das demonstrações contábeis foram:

a) **ATIVO CIRCULANTE** - Demonstrados pelo custo de realização, incluídos, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas;

b) **CONTAS A RECEBER** - Valor a receber de clientes referentes a vendas de produção do estabelecimento, deduzida da parcela dos títulos descontados em bancos;

c) **ESTOQUES** - Os estoques de matéria-prima, material de embalagem e almoxarifado foram avaliados pelo custo médio de aquisição não superando o valor de mercado;

d) **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** - Aplicações em títulos de capitalização com resgate não superior a um ano;

e) **IMOBILIZADO** - Estão demonstrados ao custo de aquisição, aplicação, construção ou incorporação;

f) **DIFERIDO** - Está demonstrado pelo valor do custo de aquisição e encargos financeiros quando aplicado, até o início das atividades da empresa;

g) **PASSIVO CIRCULANTE** - Representa as obrigações e exigíveis no prazo não superior a um ano.

h) **FORNECEDORES** - Inclui valores de aquisição de matérias-primas, produtos e serviços, aplicados na atividade da empresa;

i) **EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS** - Constituído por limites de conta garantida e operações com garantias de recebíveis, não superior a um ano;

j) **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** - Demonstrados por valores conhecidos, estimáveis acrescidos dos encargos e variações cambiais e monetárias incorridas, quando aplicáveis;

k) **DEBÊNTURES** - Estão atualizadas através da TJLP mais juros de 4% ao ano, sendo os encargos considerados como diferido, conforme Medida Provisória nº. 2.199 de 24 de Agosto de 2001;

l) **CAPITAL SOCIAL** - Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, está constituído de 2.153.000 ações ordinárias nominativas e 3.700.000, ações preferenciais classe "B", totalizando 5.853.000 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

TOCANTINS S/A - ARTEFATOS PLÁSTICOS
CNPJ/MF: Nº. 02.789.206/0001-78
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e notas explicativa referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. Colocamo-nos à disposição de V.S.as para qualquer esclarecimento que por ventura sejam necessários.
Araguaina - TO, 31 de dezembro de 2011 - A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011					
ATIVO	31.12.2010	31.12.2011	PASSIVO	31.12.2010	31.12.2011
CIRCULANTE	1.045.212	808.656	CIRCULANTE	5.996.033	5.798.156
Caixa e Bancos	1.054	2.739	Fornecedores Nacionais	3.542.170	2.925.981
Contas a Receber	304.748	128.337	Empréstimos e financiamentos	777.797	638.677
Aplicações Financeiras			Salários e Contribuições Sociais	673.547	909.033
Estoques	57.746		Credito de Clientes		
Impostos a Recuperar	681.665	677.580	Tributos a Recolher	902.064	1.076.374
Adiantamento a Fornecedores	-		Contas e Despesas a Pagar	100.456	248.092
Outros Créditos	-				
NÃO CIRCULANTE	10.818.092	10.221.587	NÃO CIRCULANTE	7.277.110	8.025.388
Investimentos	3.782	3.782	Passivo Exigível a Longo Prazo	7.277.110	8.025.388
Sórcios	3.782	3.782	Credito de Acionistas		
Imobilizado	5.521.285	4.261.036	Debêntures	7.277.110	8.025.388
Terenos	13.473	13.473			
Edificações	3.368.499	3.368.499	PATRIMONIO LÍQUIDO	(1.409.838)	(2.793.302)
Instalações	216.912	216.912	Capital Social Realizado	5.853.000	5.853.000
Maquinas e Equipamentos	3.850.595	2.896.065	Reserva de Investimentos Fiscais	51.160	112.836
Móveis e Utensílios	22.379	22.379	Prejuízo Acumulado	(6.698.248)	(7.313.998)
Equipamentos de informática	21.748	21.748	Prejuízo do Exercício	(615.750)	(1.445.139)
Veículos	76.489	76.489			
Depreciação Acumulada	(2.048.809)	(2.354.529)			
Diferido	5.293.025	5.956.769			
Gastos Pré-Operacionais	422.675	422.675			
Encargos Financeiros	5.194.110	5.942.388			
Amortização Acumulada	(323.759)	(408.294)			
TOTAL DO ATIVO	11.863.304	11.030.243	TOTAL DO PASSIVO	11.863.304	11.030.243
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			31.12.2010	31.12.2011	
(+) Receita Operacional Bruta	1.747.631	2.492.507			
(-) Deduções s/vendas produtos	(570.311)	(724.786)			
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.177.321	1.767.721			
(-) Custo dos Prod. Vendidos	(2.027.317)	(1.454.972)			
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(849.997)	312.749			
(-) Despesas Administrativas	(801.994)	(964.379)			
(-) Despesas c/Vendas	(295.530)	(559.312)			
(-) Despesas Financeiras	(98.262)	(36.992)			
(=) Lucro/Prejuízo Operacional	(2.045.783)	(1.247.934)			
(+) receita não operacional	1.955.533	320.108			
(-) despesa não operacional	(525.500)	(517.313)			
(-) Outras Despesas					
(=) Lucro/Prejuízo Antes do IRPJ e CSLL	(615.750)	(1.445.139)			
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(615.750)	(1.445.139)			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO	31.12.2010	31.12.2011			
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado do Exercício	(615.750)	(1.445.139)			
Ajustes por:					
Depreciação e Amortização	(1.400.861)	(390.254)			
Origens Geradas pelas Operações	(2.016.611)	(1.835.393)			
(aumento) redução do Ativo					
Contas a Receber	1.130.521	176.410			
Estoque	645.334	57.746			
Impostos Recuperáveis	(585)	4.085			
Baixa do Imobilizado	-	(1.565.968)			
Aplicações Financeiras	44.126	-			
(Aumento) Redução do Passivo	222.514	(616.189)			
Tributos a Recolher	67.986	174.310			
Salários e Contribuições	(204.344)	235.486			
Créditos de Clientes	(1.006.101)	-			
Contas a Pagar	74.000	147.636			
Caixa Gerado pelas atividades Operacionais	(1.043.160)	(3.221.877)			
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Empréstimos contralidos	291.413	(139.120)			
Debêntures	684.886	748.278			
Mutuo a Pagar	-	-			
Caixa aplicado as atividades de Financiamentos	976.299	609.159			
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Investimento em consorcio	-	-			
Adiantamento a Fornecedores	1.137.314	-			
Outros Créditos	8.456	-			
Encargos financeiros s/Debêntures	(684.886)	(748.278)			
Aquisição de Ativo Permanente	1.565.968	-			
Caixa aplicado às atividades de Investimentos	2.026.853	(748.278)			
Aumento/Redução nas disponibilidades	(601)	1.686			
Disponibilidade no final do período	1.054	2.739			
Disponibilidade no início do período	1.655	1.054			
Variação das disponibilidades no período	(601)	1.686			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:
A sociedade tem por objeto social a fabricação de perfis de material plástico, fabricação de artefatos plásticos para uso na construção civil, podendo inclusive praticar seu objeto, diretamente ou em associação com terceiros, particulares de outras empresas, como acionistas, quotista ou outra forma de participação, importação e exportação.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Legislação Societária brasileira e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 3 - DEBÊNTURES:
Foram emitidas 833.000 debêntures em 31/03/2000, sendo 624.750 Conversíveis e 208.250 inconvertíveis, em 23/11/2000 foram emitidas 1.250.000 debêntures convertíveis em ações, sendo que todas as emissões foram no valor nominal de R\$1.00 (Um real) cada.
Aplica-se as DEBÊNTURES o disposto no Art. 6º, da Medida Provisória Nº. 2.199 de 24 de Agosto de 2001, tendo seus encargos contabilizados no diferido e postergação dos prazos de amortização.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
Os principais procedimentos contábeis adotados para a preparação das demonstrações contábeis foram:

a) **ATIVO CIRCULANTE** - Demonstrados pelo custo de realização, incluídos, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas;

b) **CONTAS A RECEBER** - Valor a receber de clientes referentes a vendas de produção do estabelecimento, deduzida da parcela dos títulos descontados em bancos;

c) **ESTOQUES** - Os estoques de matéria-prima, material de embalagem e almoxarifado foram avaliados pelo custo médio de aquisição não superando o valor de mercado;

d) **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** - Aplicações em títulos de capitalização com resgate não superior a um ano;

e) **IMOBILIZADO** - Estão demonstrados ao custo de aquisição, aplicação, construção ou incorporação;

f) **DIFERIDO** - Está demonstrado pelo valor do custo de aquisição e encargos financeiros quando aplicado, até o início das atividades da empresa;

g) **PASSIVO CIRCULANTE** - Representa as obrigações e exigíveis no prazo não superior a um ano.

h) **FORNECEDORES** - Inclui valores de aquisição de matérias-primas, produtos e serviços, aplicados na atividade da empresa;

i) **EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS** - Constituído por limites de conta garantida e operações com garantias de recebíveis, não superior a um ano;

j) **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** - Demonstrados por valores conhecidos, estimáveis acrescidos dos encargos e variações cambiais e monetárias incorridas, quando aplicáveis;

k) **DEBÊNTURES** - Estão atualizadas através da TJLP mais juros de 4% ao ano, sendo os encargos considerados como diferido, conforme Medida Provisória nº. 2.199 de 24 de Agosto de 2001;

l) **CAPITAL SOCIAL** - Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país está constituído de 2.153.000 ações ordinárias nominativas e 3.700.000, ações preferenciais classe "B", totalizando 5.853.000 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

JOÃO LUCIO LOPES PERIM
Diretor Presidente

VILMAR DE LIMA
Téc. CRC-GO 011078/0-9

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Hospital Otorrino de Palmas Ltda, CNPJ: 00.971.756/0001-88, torna público que requereu a SEMASP as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para Atividade Médica e Ambulatorial, com endereço na ACSU-70, Conj.01 Lt-15 Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Tocantins Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda – ME, CNPJ 16.844.258/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para a atividade de manutenção e reparação de extintores de incêndio, com endereço na Quadra 1004 Sul Avenida LO 25 Lote 03 Plano Diretor Sul – Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem para doenças.



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos